



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 127/XI
(CDS-PP) – “OS AÇORES E O NOVO
QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO”.**

Ponta Delgada, 16 de abril de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1209 Proc. n.º 109
Data:	019/05/02 N.º 127/XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 16 de abril de 2019 na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 127/XI – “Os Açores e o novo Quadro Comunitário de Apoio”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 13 de fevereiro de 2019, tendo o anúncio em plenário ocorrido em 14 de fevereiro de 2019, pelo que, após aprovação da mesma em plenário, foi a iniciativa enviada à Comissão Permanente de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de decreto legislativo regional funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro e no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa, da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro. A matéria em apreço é competência da Comissão Permanente de Política Geral.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifeste ao Governo da República, à Comissão Europeia, ao Conselho e ao Parlamento Europeu, a sua plena concordância com a Declaração Final dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, recomendando que as reformas legislativas e financeiras pós-2020 tenham em consideração a aplicação do artigo 349.º do TFUE e que o próximo Quadro Financeiro reforce os apoios às RUP.

APÍTULO III

DILIGÊNCIAS

A Comissão deliberou proceder à seguinte audição, sobre esta matéria:

- Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas.

CAPÍTULO IV

AUDIÇÕES

O Deputado Alonso Miguel na qualidade de proponente fez uma apresentação muito breve da iniciativa, referindo que o seu propósito visa reforçar aquilo que foram as conclusões da Conferência dos Presidentes das RUP de novembro de 2018. Com a iniciativa, pretende-se originar uma posição clara da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de forma a garantir que os Açores não saiam prejudicados no processo negocial referente ao próximo quadro comunitário.

Audição do Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

O Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, na sua apreciação genérica sobre a iniciativa, fez um conjunto de considerações, referindo o que se encontra previsto no art.º 349.º do Tratado da União Europeia, que estabelece a especificidade das Regiões Ultraperiféricas e, conseqüentemente, que esse facto leva a que estas regiões devam ser objeto de medidas específicas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Acrescentou que o Acórdão de *Mayotte* de 2015 é claro e insta a UE a implementar as diretrizes emanadas do art.º 349.º.

Considerou também que o momento atual permite perceber que nada será semelhante ao que aconteceu anteriormente, designadamente nos montantes dos fundos comunitários e sobretudo na possibilidade de existirem cortes para Portugal e, no caso dos Açores, haver uma redução de apoios no âmbito do POSEI. Por outro lado, as dotações centralizadas tendem a ser superiores, havendo, contudo, alterações de menor peso que podem ser favoráveis.

Acrescentou ainda que se deram passos positivos para que os níveis de cofinanciamento se mantenham em 85% e não nos 70% avançados pela Comissão. Tal alteração originaria um esforço suplementar para os Açores de 200 milhões de euros.

A Declaração Final da Conferência dos Presidentes das RUP's manifestou essas preocupações e tem sido feito uma sensibilização a diversos níveis no âmbito europeu, alargando a influência para que a decisão final possa ser favorável e exista a salvaguarda das questões que preocupam as RUP's em geral e os Açores em particular.

O Deputado José San-Bento elogiou a iniciativa, referindo que embora consista naquilo que foram as conclusões da Conferência dos Presidentes das RUP é mais um contributo e acrescentou que o Comissário Carlos Moedas tem vindo a desenvolver um trabalho muito positivo para os Açores e para Portugal. Questionou se o Governo tem alguma expectativa sobre o programa INTERREG.

O Secretário Regional respondeu que o Governo vê com muito bons olhos o reforço previsto nesse domínio

O Deputado António Marinho solicitou esclarecimentos adicionais sobre a manutenção da taxa de cofinanciamento em 85% para as RUP's, designadamente sobre o processo em curso nessa matéria e ainda da possibilidade de se verificar a aplicação de uma taxa de cofinanciamento de 90% quando está em causa o combate ao desemprego jovem. Questionou ainda se tem havido uma evolução tendente a que não existam cortes a nível da Política de Coesão e da Política Agrícola Comum.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Secretário Regional respondeu que o Parlamento Europeu tomou uma posição em fevereiro passado, tendo sido aprovado que não deveria ser aceite um orçamento que contenha reduções a nível da Política de Coesão ou da PAC, bem como das verbas afetas ao POSEI. Rejeitava também a redução da taxa de cofinanciamento e sua manutenção em 85%. Acrescentou que a votação foi muito clara, com 460 votos a favor e 170 contra o que condicionará todo o processo negocial que se vai seguir.

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, PSD/A e CDS-PP bem como da Representação Parlamentar do PCP, em relação ao Projeto de Resolução n.º 127/XI – “Os Açores e o novo Quadro Comunitário de Apoio”.

A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.

Ponta Delgada, 16 de abril de 2019

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho